



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399
Butiá, 02 de junho de 1997.

A T A N.º 2614/97.

Aos dois dias do mês de junho de 1997, às 20:00 horas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, em Sessão ORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a presente sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO- DO PPB- Fernando Ruskowski Lopes, Frederico Solka Filho e Antônio Carlos de Oliveira; DO PDT - Davi Antônio de Oliveira Corrêa, Maurício Roni de Souza Pereira, Sandra Franceschi Araújo e Ariosto Batista Sampaio; DO PDB - Marcos Luiz de Assis Espinoza e José Ari Kalata ; DO PMDB - Ismar Gonçalves da Silva ; DO PTB - Cândido Vieira da Silva.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Na condição de Presidente dessa Casa Legislativa, declaro aberta a presente sessão, solicitando ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1.º SECRETÁRIO VEREADOR JOSÉ ARI KALATA- Proceda referida chamada.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Solicito leitura das correspondências recebidas e expedidas.

1.º SECRETÁRIO VEREADOR JOSÉ ARI KALATA - Proceda referida leitura.

E X P E D I E N T E

Nada Constou. (Houve dispensa por parte das Bancadas do Expediente).

O R D E M D O D I A

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Solicito leitura da pauta da sessão.

1.º SECRETÁRIO VEREADOR JOSÉ ARI KALATA - Pauta para a sessão do dia 02/06/97. Indicações n.ºs 062, 063 e 064, do Vereador Ismar Gonçalves da Silva; Moções n.ºs 04 e 05, da Bancada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

...

Fls:02

do PSB; Ata nº 2612/97, de 19 de maio de 1997; Baixando o projeto de lei nº 1442, do Executivo; Projeto de Decreto Legislativo nº 149; Projeto de Lei nº 1443, do Executivo em regime de urgência. Butiá, 30 de maio de 1997. Maria Luzia Espinosa de Oliveira- Diretora.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES-

Solicito leitura

das Indicações nºs 062, 063 e 064/97.

1º SECRETÁRIO VEREADOR JOSÉ ARI KALATA - Indicação nº 062/97, do Vereador José Ari Kalata. Indica ao Executivo Municipal fornecimento de material adequado para funcionários encarregados de limpeza de ruas. Indicação nº 063/97, do Vereador Ismar Gonçalves da Silva. Indica ao Executivo Municipal implantação de transporte, veículos adaptados com cobertura servindo de abrigo. Indicação nº 064/97, do Vereador Ismar Gonçalves da Silva. Indica ao Executivo Municipal limpeza de valas no R-1.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES-

As Indicações serão

encaminhadas ao destino. Solicito leitura da Moção nº 04/97.

1º SECRETÁRIO VEREADOR JOSÉ ARI KALATA-

Moção nº 04/97,

na Bancada do PSB, que a Câmara Municipal manifeste a Assembléia Legislativa agradecimento aos parlamentares que apoiam a luta do magistério gaúcho e que os mesmos continuem sendo porta-vozes dessa classe.

RESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES-

Em discussão a referida

moção. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade. Solicito leitura da Moção nº 05/97.

2º SECRETÁRIO VEREADOR JOSÉ ARI KALATA -

Moção nº 05/97,

na Bancada do PSB, que a Câmara Municipal manifeste ao CPERS-Indicatos, apoio aos integrantes da sua Diretoria a fim de que toda categoria permaneça com a sua garra e competência nessa luta que dignifica o Rio Grande do Sul.

RESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES-

Em discussão a referida

moção. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 1442, do Executivo. Aprova o Planourianual de Investimentos do Município de Butiá para o exercício de 1999, 2000 e 2001. Baixando o referido projeto para as Comissões. Projeto de Lei nº 1443, do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar a título



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls:03

...
precário professores da área específica para ceder ao Estado do Rio Grande do Sul pelo convênio PRADEN. Em discussão o pedido de regime de urgência. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1444, do Executivo. Altera as leis nºs 231, de 20 de maio de 1971 e lei nº 275, de 13 de junho de 1973, admitindo nova constituição, atribuições e demais providências ao Conselho Municipal de Transportes nos termos da Lei Orgânica de 1990. Em discussão o pedido de urgência. Em votação. Os vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o regime de urgência. Projeto de Decreto Legislativo nº 149. Aprova o convênio celebrado entre o Município de Butiá, Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Companhia Estadual de Energia Elétrica referente a aquisição compensação e parcelamento de créditos e débitos. Este projeto fica baixado e eu peço que a Comissão de Justiça e a de Finanças dê pareceres para que seja votado na semana que vem para que esse convênio tenha logo a sua eficácia. Ata nº 2612/97. Em discussão a referida Ata. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente ata marcando nova sessão para o dia 09 de junho de 1997, com a seguinte ordem do dia: REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ.

Sala das sessões, 02 de junho de 1997.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Presidente.

Ver. JOSÉ ARI KALATA
1º Secretário.

MNS/ESA